DIREITO ADMINISTRATIVO I

AULA 5 – REGIME JURÍDICO
ADMINISTRATIVO: PODERES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODER
VINCULADO E DISCRICIONÁRIO. PODER
NORMATIVO E REGULAMENTAR. PODER
HIERÁRQUICO. PODER DISCIPLINAR.

PROF. DR. MARCOS AUGUSTO PEREZ

Poderes

Regime Jurídico Administrativo

Prerrogativas

PARA ENTERRÍA E FERNÁNDEZ:

"A polêmica com a Escola de Bordeaux levou Hauriou a formular um novo critério (...) Segundo este autor, o que provoca a aplicação do Direito Administrativo é a atuação dotada de prerrogativas, entendendo como tal a realizada com os meios jurídicos excepcionais ou exorbitantes dos próprios ao Direito Civil" (Curso..., 2006, p. 55)

PODERES:

Vinculado

Discricionário

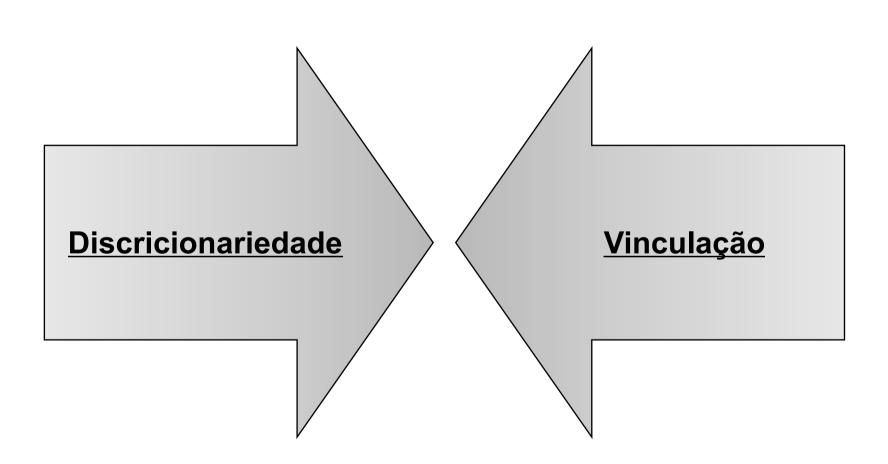
Regulamentar

Normativo

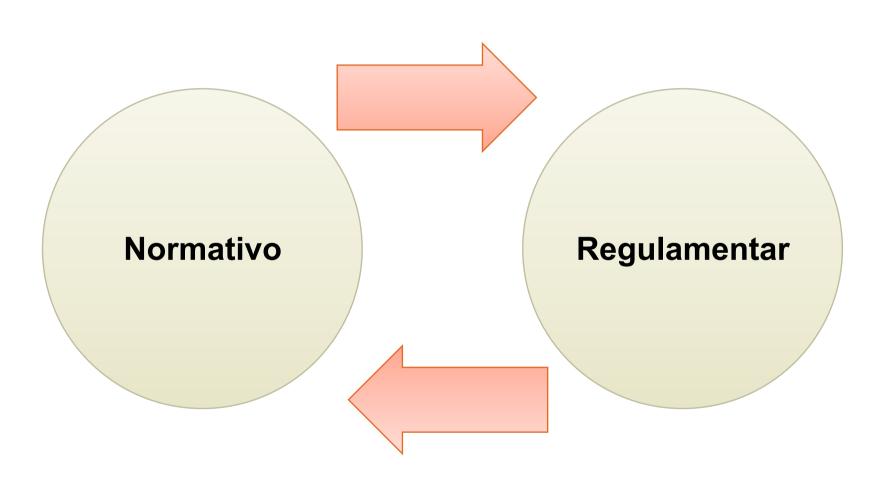
Disciplinar

Hierárquico

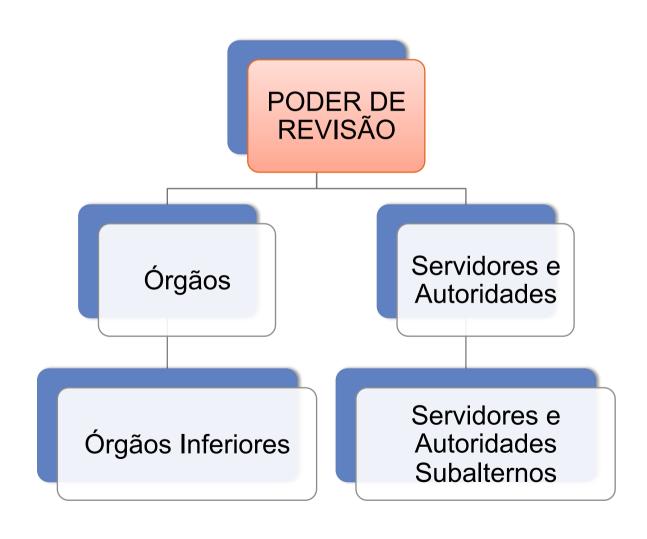
DOIS TIPOS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:



GÊNERO E ESPÉCIE OU DUAS FACES DA MESMA MOEDA?



PODER HIERÁRQUICO:



PODER DISCIPLINAR:

